

NOTA TÉCNICA Nº 23/2023/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.027971/2023-96

Brasília, 16 de maio de 2022.

À Superintendente Adjunta de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Assunto: Certificação do cumprimento da Meta de Cooperação Federativa 1.2 “Capacitação em Recursos Hídricos” prevista para o 5º período do 2º ciclo do Progestão pelo Estado do Mato Grosso do Sul

Referência: 02501.003795/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Mato Grosso do Sul, da Meta de Cooperação Federativa 1.2 “Capacitação em recursos hídricos” prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados e no Distrito Federal, de acordo com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados e o DF devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de competências dos profissionais que atuam no Sistema Estadual e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2022; programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2023; e planilha de avaliação final do plano plurianual de capacitação.
4. Observa-se que os estados e do DF foram orientados a enviar as informações, comprovando as capacitações realizadas em 2022 e as programadas para 2023, em planilhas padronizadas disponibilizadas no Informe Progestão nº 03/2022.
5. O envio da planilha preenchida com a comprovação das atividades de capacitação realizadas em 2022 corresponde a 20% da meta.
6. Na avaliação da programação anual considera-se o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação e, caso tenha sofrido alterações, é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a “Programação Anual de Capacitação para 2022” deve apresentar as seguintes informações: i) tipo; ii) modalidade de capacitação; iii) nome da atividade; iv) carga horária; v) ente do sistema estadual/público alvo; vi) número de participantes previstos; vii) executor da atividade; viii) fonte de recursos; e ix) parcerias. Cada informação apresentada nos itens i), ii), iii), iv) vii), viii), ix) vale 1,0 ponto; nos itens v) e vi), vale 1,5 totalizando 10 pontos no máximo, que corresponde à 40% da meta.

7. A avaliação final do plano plurianual de capacitação, auferida pelo preenchimento completo das informações solicitadas nas cinco tabelas da planilha de avaliação final e pela resposta às três perguntas dessa planilha, corresponde à 40% da meta.
8. O Estado do Mato Grosso do Sul enviou o formulário da Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos com as informações solicitadas. Preencheu corretamente as planilhas de comprovação de realização das atividades previstas para 2022, a da programação anual de capacitação para 2022 e a de avaliação final do plano plurianual de capacitação.
9. O Estado do Mato Grosso do Sul também enviou um relatório bem elaborado, com análises apresentadas em gráficos, detalhando as diversas ações realizadas em 2022, evidenciando o esforço da equipe para o cumprimento da Meta I.2. Destaca-se a iniciativa de elaboração de formulário google nos eventos EaD promovidos pelo IMASUL ou pelos colegiados, que automaticamente geram uma planilha Excel com os dados dos participantes, necessários ao correto cadastro na Planilha Padrão de Capacitação. Cabe destacar também, entre as ações de capacitação de 2022, o 2º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, realizado em comemoração aos 20 anos da Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul, no Dia Mundial da Água. O evento foi realizado de forma híbrida, sendo possível participar presencialmente ou virtualmente pelo canal do Imasul no YouTube (<https://youtube.com/c/meioambientems>). Foi feito um excelente registro de toda a programação do Seminário em um relatório, que foi disponibilizado no site do Imasul (link: <http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Relatorio-2o-Seminario-Estadual-deRecursos-Hidricos-1.pdf>) Como recomendações para o aperfeiçoamento do relatório: i) rever o texto do gráfico de gênero, que está contraditório com a com a figura apresentada; ii) rever também o número total de capacitados (na planilha padrão são 475 registros, no texto 477 e nas figuras 476).
10. Importante também mencionar que em 2022 houve um Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de nova equipe para atuar na gestão de recursos hídricos e a capacitação desse pessoal foi feita, principalmente, pelos cursos EaD oferecidos pela ANA.
11. A programação anual de capacitação em 2023 prevê uma boa diversidade de ações de capacitação, sendo 06 cursos com modalidades e cargas horárias variadas (incluindo uma especialização em Segurança de Barragens) mais 10 eventos. Desses eventos, 07 são para o público de comitês de bacia hidrográfica, entre os quais: i) Instrumentos de gestão: Planos de Recursos Hídricos e Cobrança (4h) e Estudos e propostas de enquadramento (4h), a serem ofertados pelo IMASUL como EaD sem tutoria. Merece destaque a previsão de uma visita técnica dos membros dos CBH Ivinhema para conhecer o instrumento de cobrança em outros CBHs.
12. Na planilha padrão foram registradas 82 ações de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, sendo 33 cursos e 49 eventos (palestras, seminário, live, webinar e outros). Foram capacitados nessas ações 138 representantes de comitês de bacia hidrográfica, 18 conselheiros (CERH), 106 técnicos do órgão gestor (Imasul) e 213 não

participantes que não integram o SEGREH, totalizando 475 (corrigir no relatório que o registro é de 476) pessoas capacitadas no estado.

13. Na avaliação final do plano plurianual de capacitação, as perguntas foram respondidas adequadamente, mas as tabelas da avaliação apresentam as seguintes inconsistências: i) na Tabela 1a: o “número de ações executadas” pode ser igual ou menor que o “número de ações planejadas” e muitos valores inseridos na planilha são maiores; ii) na Tabela 1b “o número de pessoas do SEGREH efetivamente capacitadas” não tem relação com as informações planilha padrão de comprovação nem com a Tabela 2 do Modelo de Relatório; iii) os dados da Tabela 2 não conferem com os dados da tabela 1b e planilha padrão. Solicita-se que todas essas tabelas sejam checadas e ajustadas. De toda forma, considerando que o objetivo do preenchimento dessas informações é o melhor entendimento de como a capacitação está sendo executada frente ao planejamento feito e o acesso do público prioritário, essa área técnica julgou mais importante levar em conta o aprendizado nesse processo, que pode ser verificado pelas respostas às três perguntas sobre a avaliação final do plano plurianual de capacitação.

14. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Mato Grosso do Sul cumpriu 100% da Meta de Cooperação Federativa I.2 – “Capacitação em Recursos Hídricos”.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CELINA MARIA LOPES FERREIRA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA DE MELO
Coordenadora de Capacitação Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do
Setor de Saneamento